

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/96

De, 23 de abril de 1996.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais, ouvido o colendo Plenário

DECRETA:

- Art. 1º Outorga-se o título de Cidadã Honorária de São Gabriel do Oeste, à Senhora DOROTHEA ANNA MARIA HOFFMANN, pelas inequívocas provas de carinho ao Município e pelos serviços de excepcional relevância prestados a comunidade.
- Art. 2º O título ora outorgado será entregue ao agraciado na Sessão Solene da Câmara, que será realizada no dia 12 de maio de 1996, dia do Município, conforme o disposto no artigo 7º do Decreto Legislativo 03, de 11 de junho de 1984.
- Art. 3º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de abril de 1996.

SEBASTIÃO EMILIANI

Presidente